

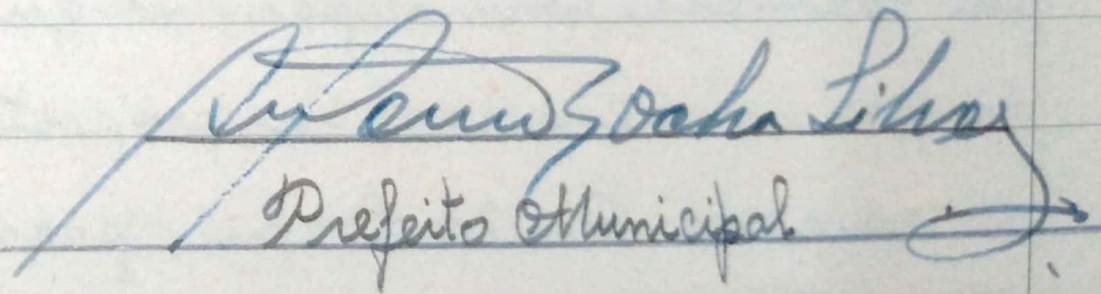
Portaria N. 57

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

dispensar a partir desta data os cidadãos, Sebastião Ramilho Quintiliano, Luiz Machuca Junior e Aristides Felix de Souza, das ocupações de presidente e membros da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado nesta Prefeitura Municipal, pela Portaria n. 53 de 14 de maio de 1955, e tendo em vista a apresentação do relatório final do encerramento do referido inquérito, em 19 de junho do corrente ano, e terem ficado a disposição deste Executivo Municipal, até o dia 29 do mesmo mês e ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibrai-
ti, 9 de julho de 1955.


Prefeito Municipal